

**LEI Nº 682/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município, do Exercício de 2023, no valor de R\$ 229.663,06 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos), com a finalidade de aplicar os recursos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG, e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço SABER a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 229.663,06 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos), para criar dotações orçamentárias na U.O. 02.10.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, com a finalidade de aplicar os recursos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei n.º 4.320/64.

**Art. 2º** - Ficam criadas as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2023:



de elementos de despesas e fontes/destinações de recursos pertinentes.

**Art. 4º** - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, com o objetivo de possibilitar a aplicação dos recursos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG).

**Art. 5º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente, com o objetivo de possibilitar a aplicação dos recursos Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG).

**Art. 6.º** Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2.º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG), conforme disposto no inciso II do § 1.º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 229.663,06 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos).

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda a suplementar os créditos especiais de que trata esta Lei, podendo para tanto utilizar-se de todo o excesso que venha ocorrer até o final do exercício financeiro de 2023

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.



**LUCIANA BORGES LEOCÁDIO**

Prefeita Municipal

DESCRIÇÃO	CÓDIGO FUNCIONAL	FONTE	VALOR R\$
Lei Paulo Gustavo – Apoio a Produções Audiovisuais	13.392.0038.1125	715	R\$ 121.675,49

ELEMENTOS DE DESPESA	CÓDIGO
Material de Consumo	33.90.30
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	33.90.31
Serviços de Consultoria	33.90.35
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39

DESCRIÇÃO	CÓDIGO FUNCIONAL	FONTE	VALOR R\$
Lei Paulo Gustavo – Apoio a Salas de Cinema	13.392.0038.1126	715	R\$ 27.812,20

ELEMENTOS DE DESPESA	CÓDIGO
Material de Consumo	33.90.30
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	33.90.31
Serviços de Consultoria	33.90.35
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39

DESCRIÇÃO	CÓDIGO FUNCIONAL	FONTE	VALOR R\$
Lei Paulo Gustavo – Formação, Qualificação e Difusão	13.392.0038.1127	715	R\$ 13.963,51

ELEMENTOS DE DESPESA	CÓDIGO
Material de Consumo	33.90.30
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	33.90.31
Serviços de Consultoria	33.90.35
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39

DESCRIÇÃO	CÓDIGO FUNCIONAL	FONTE	VALOR R\$
Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas Culturais	13.392.0038.1128	716	R\$ 66.211,86

ELEMENTOS DE DESPESA	CÓDIGO
Material de Consumo	33.90.30
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	33.90.31
Serviços de Consultoria	33.90.35
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39

**Art. 3º** - A abertura do crédito suplementar especial, autorizado nesta lei será efetivado através de Decretos do Poder Executivo, momento em que acontecerá a indicação